



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

**INDICAÇÃO N°
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Srº Henrique Luiz Rosa da Silva, que seja realizada a pintura dos quebra-molas localizados na Rua 24 de Maio, passando a Rodoviária Municipal.

Justificativa:

Tal pedido prende-se ao fato que a referida medida visa garantir maior visibilidade aos condutores de veículos, contribuindo para a prevenção de acidentes e proporcionando maior segurança tanto aos motoristas quanto aos pedestres que circulam na região, especialmente em razão do atual intenso fluxo de pessoas próximo à rodoviária.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para o atendimento desta Indicação, em benefício da segurança e bem-estar da comunidade.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 19 de Agosto de 2025.

**CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT**